



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 11.819.740/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390 - Caixa Postal, 390 -
 ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3781-1967
 ✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
 🌐 www.araruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 39/2025 - ARARUNA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo se encontram, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA RURAL

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
1ª	0011629	GISLAINE CANDIDA TACHINSKI	04/06/1989
2ª	0010305	CASSIA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/04/1987

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA URBANA

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento
1ª	0010081	PATRICIA DANIELI BRESSAN	25/10/1997
2ª	0011068	VERA LÚCIA SURMANI PEGORARO	04/04/1976

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 06 de Novembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até 14 de Novembro de 2025.

Sendo este para o momento,
 Plique-se, registre-se, cumpra-se.

 GUSTAVO
 FRANCA DOS
 SANTOS
 68126

Assinado de forma
 eletrônica em 02/12/2025
 88983433-2
 88983433-2
 88983433-2
 88983433-2
 88983433-2

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Araruna, 07 de Novembro de 2025.

 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 390 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Prefeito Hermes da Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA – PARANÁ



Lei-se:

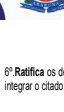
ITEM	CARGOS TEMPORARIOS	VAGAS	REMUNE RAÇÃO MENSAL	C.H.S.	REQUISITOS PARA O CARGO	P. O.	P. T
07	Nutricionista - Temporário	01 + CR	R\$ 4.275,87	40 hs	Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN	Sim	Sim

3º. ITEM 08 DO EDITAL 001/2025

Onde se lê:

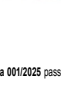
8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

- 8.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 20% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.
- 8.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para afro-brasileiros em cargos com 3 (três) ou mais vagas.
- 8.3 O arredondamento do percentual, quando fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o máximo de 10% das vagas.
- 8.4 As convocações seguirão alternância: 3º, 11º, 16º, 21ª vagas e assim por diante, observada a ordem de classificação.
- 8.5 Para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá indicar essa condição no ato da inscrição e enviar declaração conforme **ANEXO III**.
- 8.6 A falsidade na declaração implicará anulação da inscrição e, se nomeado, demissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.7 O deferimento das inscrições será divulgado no site do Instituto Único.com.
- 8.8 O candidato afro-brasileiro aprovado constará tanto na lista geral quanto na lista específica.
- 8.9 Não havendo aprovados na reserva, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.589.762/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 330, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ



6º **Ratifica** os demais itens do **Edital de Abertura** e torna público que a **Errata 001/2025** passa a integrar o citado **Edital** para todos os fins de direito.

Araruna/PR, 07 de novembro de 2025

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS0724
 1681924 /

Assinado de forma
 digital por GUSTAVO
 FRANCA DOS
 SANTOS0724
 em 07/11/2025 às 11:07
 11.07.24 - 09:08

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Araruna – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3562-1201

✉ atendimento@cm.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643/2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em passeios turísticos, para realizar viagem com destino a Foz do Iguaçu, através do Programa PARANÁ MAIS VIAGEM, em conformidade com o Convênio nº 00464/2025 – SETU - Secretaria de Estado do Turismo,, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 26 de novembro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 26 de novembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 07 de novembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3562-1201

✉ atendimento@cm.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 28.981.919/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FORNECEDOR: M F XAVIER - CNPJ: 23.761.048/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: MFL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.888.592/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 62.805,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: R. GARDIM LOCAÇÕES - CNPJ: 16.096.071/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 52.552,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

FORNECEDOR: SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 06.227.610/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 165.087,90 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e sete reais e noventa centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária à realização da festa em comemoração aos 71 anos de Araruna, a serem realizadas de 28 a 30 de novembro de 2025, Festa do Revellion em 31 de dezembro de 2025 e demais eventos do calendário de festividades Municipais.

Araruna, 07 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3562-1201

✉ atendimento@cm.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.076.334/0001-25
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

OBJETO: Aquisição de Materiais Mobiliários e Equipamentos Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PR.

Araruna, 07 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3562-1201

✉ atendimento@cm.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 015/2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

FORNECEDOR: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 47.826.214/0001-85

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presente data.

Araruna, 06 de Novembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3562-1201

✉ atendimento@cm.araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 47.826.214/0001-85
Valor Total: R\$ 120.845,92 (Cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos PSF, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Araruna, 07 de Novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 027/2025

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, alterada pela Lei nº 2.218/2025, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Matanael Rosa da Silva, a liberação de 01 (uma) diária, integral e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com o objetivo de cumprir compromissos de interesse do Município, especialmente com agenda na Secretaria do Estado e também audiência na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de demandas, Projetos, Recursos para o nosso Município. Horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 10 de novembro de 2025, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 11 de novembro de 2025, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 12 de novembro de 2025 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 13 de novembro de 2025, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 07 de novembro de 2025.


LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 028/2025

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, alterada pela Lei nº 2.218/2025, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, a liberação de 01 (uma) diária, integral e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com o objetivo de cumprir compromissos de interesse do Município, especialmente com agenda na Secretaria do Estado e também audiência na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de demandas, Projetos, Recursos para o nosso Município. Horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 10 de novembro de 2025, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 11 de novembro de 2025, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 12 de novembro de 2025 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 13 de novembro de 2025, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 07 de novembro de 2025.


LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 029/2025

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, alterada pela Lei nº 2.218/2025, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Wellington Aguiar Santana, a liberação de 01 (uma) diária, integral e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com o objetivo de cumprir compromissos de interesse do Município, especialmente com agenda na Secretaria do Estado e também audiência na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de demandas, Projetos, Recursos para o nosso Município. Horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 10 de novembro de 2025, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 11 de novembro de 2025, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 12 de novembro de 2025 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 13 de novembro de 2025, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 07 de novembro de 2025.


LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99 Exercício: 2025	Pág. 1/2
Decreto nº 2526/2025 de 06/11/2025 Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e dá outras providências. O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei		
D E C R E T A Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.564,10 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:		
Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
116 - 3.3.90.93.00.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.001.1.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
744 - 3.3.90.14.00.00	330 DIARIAS - CIVIL	15.000,00
745 - 3.3.90.39.00.00	330 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
11.002.10.302.001.1.2.079.	COVID - 19	
461 - 3.3.90.39.00.00	1019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.564,10
Total Suplementação:		57.564,10
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:		
Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00	000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.001.1.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
645 - 3.3.90.30.00.00	330 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.002.10.302.001.1.2.079.	COVID - 19	
460 - 3.3.90.30.00.00	1019 MATERIAL DE CONSUMO	1.282,05
462 - 4.4.90.52.00.00	1019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.282,05
Total Redução:		57.564,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 2/2

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 06/11/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 1/1

Decreto nº 2527/2025 de 06/11/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Especifica nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 655.776,72 (seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.1.137.	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
746 - 4.4.90.52.00.00	2300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.001.1.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
748 - 3.3.90.30.00.00	330 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
747 - 3.3.90.39.00.00	330 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	257.776,72
Total Suplementação:		655.776,72

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação, I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita: 1.7.1.9.57.01.07.00000000 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 202537050006 - LUCIANO DUCCI - F 2300 Fonte:2.300 no valor de 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Receita: 1.7.2.3.50.01.05.00000000 FMS FAF ESTADUAL CUSTEIO Fonte:330 no valor de 457.776,72 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Total da Receita: **655.776,72**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 06/11/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito